



**EDITAL Nº. 041/2024 - PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ARQUIVO FOTOGRÁFICO PRE**

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos institucionais da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação da UFSM, para atuar junto ao **Arquivo Setorial da Pró-Reitoria de Extensão** para as atividades de gestão do arquivo fotográfico da PRE.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, para o email: [arquivofotografico.pre@ufsm.br](mailto:arquivofotografico.pre@ufsm.br) no período de **08 a 12 de julho de 2024**.

1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura como assunto SELEÇÃO DE BOLSISTA EDITAL 041/2024, deverá constar:

- 1.2.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 1.2.2. Histórico escolar atualizado;
- 1.2.3. Currículo Vitae em formato pdf (não é necessário comprovante);

**2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:

- 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
- 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
- 2.1.3. Entrevista presencial com os/as candidatos/as pré-selecionados;
- 2.1.4. Publicação do resultado final.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 1.2;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
  - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;
  - 3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática.

**4. DA VAGA**

Vagas	Área de atuação	Requisitos	Valor da bolsa
01	Arquivo Fotográfico PRE	- Possuir disponibilidade para realização das atividades de 12 horas semanais; - estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação da UFSM.	400,00



## 5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O/A bolsista, estudante de graduação, deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 5.2. O início das atividades será no mês de agosto de 2024, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	08 a 12/07/2024
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	15 e 16/07/2024
Agendamento das entrevistas	17/07/2024
Entrevistas	18 e 19/07/2024
Publicação do Resultado final	22/07/2024
Vigência da bolsa	01/08/2024 a 01/08/2025

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).
- 7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [arquivofotografico@ufsm.br](mailto:arquivofotografico@ufsm.br)

Santa Maria, 03 de julho de 2024

Flavi Ferreira Lisboa Filho  
Pró-Reitor de Extensão